



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PRÉ-CADASTRO N° 001/2023 –
FINANCIAMENTO MELHORIA/REFORMA HABITACIONAL COM RECURSOS
DO FHIS- FUNDO HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.**

O Município de São Pedro do Butiá, através do Prefeito Municipal José Henrique Heberle, torna público e informa, a 1ª Retificação do Edital do **Pré-cadastro dos interessados em aderir ao Programa de Financiamento de Melhoria/Reforma Habitacional, com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**.

Retificação/ Alterações : Fica prorrogado em mais 12(doze) dias as inscrições para o pré-cadastro, alterando assim todas as datas posteriores as inscrições conforme segue abaixo:

I – DATAS PARA INSCRIÇÃO PRÉ-CADASTRO NO PROGRAMA .

1.1 O Pré-cadastro no Programa de Financiamento de Melhoria/Reforma Habitacional, pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para Municípios de São Pedro do Butiá, será entre os dias úteis de: **19/06/2023 à 12/07/2023**, no Centro Administrativo Municipal, nesta cidade, no Setor de Projetos, no horário das 7:45 h às 11:45 h no turno da manhã e das 13:30h às 16:30h no turno da tarde.

II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO :

2.1 Para inscrever-se no presente pré-cadastro o munícipe, interessado em aderir ao Programa de Financiamento de Melhoria/Reforma Habitacional, pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social , instituído pela lei Municipal 1.531/2023, deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados , ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no pré-cadastro deste programa). As **inscrições serão entre os dias 19/06/2023 à 12/07/2023**, (apenas nos dias que possua expediente no centro administrativo municipal) nos seguintes horários : 07:45 horas às 11:45 horas(turno manhã) e das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

13:30 às 16:30 horas(turno da tarde), tendo como local de inscrição, a sala de projetos , no Centro Administrativo desta Prefeitura Municipal.

2.2 – inalterado ...

2.2.1 –inalterado.

2.3 – inalterado.

2.4 - inalterado.

2.5 – inalterado.

III – DA ANÁLISE DOS INSCRITOS , RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO PARA 1ª FASE DO PROGRAMA:

3.1 A **análise dos inscritos no pré-cadastro, será realizada entre os dias 13 de julho de 2023 ao dia 17 de julho de 2023** em reunião específica para este fim , pelos membros do Conselho Gestor do FHIS . A reunião e deliberações do Conselho Gestor do FHIS quando da análise dos pré-cadastros serão objeto de registro em ata.

3.2 No dia **18 de julho de 2023** será disponibilizada a lista dos munícipes classificados aptos a integrar o Programa de Financiamento, sendo esta lista denominada **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PRELIMINARMENTE NO PROGRAMA FINANCIAMENTO REFORMA / MELHORIA HABITAÇÃO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA PRELIMINAR**; bem como nesta mesma data será disponibilizada a relação das Inscrições Não Homologadas e motivo da Não Homologação.

3.3 Igualmente neste dia **18 de julho de 2023**, após a devida análise dos documentos apresentados, os membros do Conselho Gestor do FHIS , no prazo descrito no item 3.1, decidirão pela ordem classificatória dos inscritos no pré-cadastro homologados , indicando também os munícipes classificados(que serão 15) a serem contemplados na primeira fase do programa financiamento , prevista para iniciar sua execução neste ano de 2023, e conclusão em 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

3.4 Tanto da Inscrição Não Homologada, quanto da listagem da Ordem Classificatória Preliminar **cabará recurso**, endereçado ao Conselho Gestor do FHIS, a ser protocolado até o **dia 19 de julho de 2023**, junto ao setor de protocolo do Centro Administrativo Municipal onde o munícipe com Inscrição Não Homologada poderá elencar os motivos da irresignação; bem como poderá discordar da Ordem Classificatória Preliminar desde que prove e comprove a irresignação.

3.5 – inalterado

3.6 Eventual **recurso interposto será analisado** pelos membros do Conselho Gestor do FHIS na data de **20 de julho de 2023**, que decidirão pela procedência ou não do recurso. Também neste dia havendo empate entre os munícipes cadastrados classificados, será feito sorteio público, estando todos interessados convidados a participar deste sorteio público.

3.7 Após a análise dos recursos, e eventual sorteio público em caso de desempate será disponibilizada a listagem com as **INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DEFINITIVAMENTE NO PROGRAMA FINANCIAMENTO REFORMA / MELHORIA HABITACIONAL COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA FINAL** dos inscritos no programa **no dia 21 de julho de 2023**, com a devida Ordem Classificatória Final, que será utilizada na execução da 1ª fase do Programa de Financiamento.

3.8 – inalterado

3.9 – inalterado

IV – BENEFICIADOS DA 1ª FASE DO PROGRAMA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:

4.1 – inalterado

4.2 – inalterado

4.3 – inalterado

4.4 – inalterado

4.5 – inalterado

4.6 – inalterado

4.7 – inalterado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

4.8 - inalterado

V – PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE FINANCIAMENTO E COMPROMISSO / VIGÊNCIA DO PRÉ-CADASTRO :

5.1 – inalterado

5.2 – inalterado

5.3 - inalterado

5.4 – inalterado

VI – PENALIDADES EM CASO DESCUMPRIMENTO TERMO DE FINANCIAMENTO E COMPROMISSO

6.1- inalterado

VII – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

7.1 – inalterado

VIII – LOCAL DAS PUBLICAÇÕES DESTE EDITAL DE PRÉ-CADASTRO :

8.1- inalterado

8.2 – inalterado

8.3 – inalterado

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – inalterado

9.2 – inalterado

Retificação/ Alteração :Também ficam alteradas algumas datas do anexo II conforme segue abaixo, enquanto que o anexo I e III ficam inalterados.

São Pedro do Butiá/RS, aos 28 de junho de 2023.

José Henrique Heberle

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Anexo II

CRONOGRAMA DO EDITAL 001/2023 - PRÉ-CADASTRO PROGRAMA FINANCIAMENTO REFORMA / MELHORIA HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL

| | Prazo | Data |
|--|-------|------|
|--|-------|------|

I – Chamamento Público – Programa Poços

Artesianos

| | | |
|---|---------------|-----------------------------------|
| Prazo Impugnação Edital Programa Financiamento Habitação Interesse Social | 2 dias | 14 e 16 de junho de 2023 |
| Abertura das Inscrições | 17 dias úteis | 19/06/2023 à 12/07/2023 . |
| Análise dos Inscritos no Pré-Cadastro pelo Conselho Gestor do FHIS | 3 dias úteis | 13 de julho à 17 de julho de 2023 |
| Publicação das Inscrições Homologadas Preliminarmente no Programa Financiamento Reforma/ Melhoria Habitação com Ordem Classificatória Preliminar, | 1 dia | 18 de julho de 2023 |
| Prazo para interposição Recurso quanto a Inscrições Não Homologada e quanto Ordem Classificatória Preliminar | 1 dia | 19 de julho de 2023 |
| Análise dos Recursos interpostos pelo Conselho Gestor do FHIS, e sorteio público em caso de empate | 1 dia | 20 de julho de 2023 |
| Publicação das Inscrições Homologadas Definitivamente no Programa Financiamento Reforma / Melhoria Habitação com recursos do FHIS com Ordem Classificatória Final . | 1 dia | 21 de julho de 2023 |